

Relato da 147ª Reunião do Plenário

No dia 15 de dezembro de 2021, realizou-se a centésima quadragésima sétima sessão plenária do Conselho Nacional de Educação (CNE)¹, através da Plataforma Zoom, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do Professor Doutor António Nóvoa — apresentação do Relatório da UNESCO *Reimagining our futures together — A new social contract for education*;
2. Informações;
3. Aprovação do relato da 146.ª Sessão Plenária;
4. Apreciação e discussão do projeto de Recomendação “Perspetivar o futuro do ensino profissional” Relatores: Conselheiros: Joaquim Azevedo e Luís Capucha;
5. Votação da proposta para a integração do Professor Pedro da Veiga na 6.ª Comissão Especializada Permanente, nos termos do n.º 5 do Art.º 11 da Lei Orgânica do CNE — Decreto-Lei n.º 21/2005, de 3 de fevereiro;
6. Eleição do Coordenador da 4.ª Comissão Especializada Permanente (votação antecipada por via postal)

Ponto 1. A Presidente do CNE, Maria Emília Brederode Santos, saudou os presentes e deu as boas-vindas ao Professor Doutor António Nóvoa, agradecendo-lhe o ter aceitado o convite para estar presente nesta sessão plenária, para apresentar o relatório da UNESCO *Reimagining our futures together — A new social contract for education*, divulgado recentemente, no qual participou como coordenador do grupo de investigação redação, integrado numa comissão de 18 membros, presidida por Sahle-Work Zewde.

Na sua intervenção, o Professor Doutor António Nóvoa, começou por lembrar que este era o terceiro relatório sobre o futuro da educação, sendo o primeiro de 1972: *Aprender a ser: o mundo da educação hoje e amanhã*, presidido por Edgar Faure e o segundo de 1996, *Educação um tesouro a descobrir*, presidido por Jacques Delors.

Referiu os três pontos de partida para a elaboração do relatório, e que o diferencia dos anteriores: (1) a utilização da palavra futuro no plural, uma vez que se pretendia fazer um exercício para tentar perceber como serão alguns dos futuros prováveis e desejáveis, e outros nem tanto, mas não no sentido de antecipação, de prospetiva ou planificação; (2) uma construção do relatório ancorada em consultas em várias regiões do mundo - foram ouvidas, ao longo de dois anos, cerca de um milhão de pessoas, com prioridade para os jovens; (3) um convite ao debate e à discussão sobre o papel da educação, do conhecimento e da aprendizagem nesses futuros, pretendendo-se que ele continue para além da sua divulgação, através da criação de uma plataforma de partilha de experiências.

Mencionou também a escolha do título, que considera que funciona melhor em língua inglesa ou francesa, mas cuja tradução para português, não sendo uma tradução oficial, poderia ser: “Repensar juntos os nossos futuros: um novo contrato social da educação”. E realçou as três ideias fortes deste título: juntos, futuros e novo contrato social.

¹ A gravação integral da reunião encontra-se no arquivo do CNE.

Relembrou, por isso, o contrato social da educação estabelecido há cerca de 150 anos e que se manteve hegemónico em todo o mundo até ao século XXI, assente em dois pilares: a ideia de escolaridade obrigatória e a ideia de que pertence aos estados nacionais a tutela e responsabilidade pela educação, referindo que este novo contrato social reforça e aprofunda estes dois pilares, que se mantêm atuais. Por um lado, e porque ainda existe uma percentagem significativa de crianças e jovens em todo o mundo que não vai à escola, o relatório tem uma abordagem baseada nos direitos humanos, numa educação para todos e ao longo de toda a vida; por outro lado, aprofunda a ideia da responsabilidade dos estados, considerando a educação como um bem comum global.

Salientou que o relatório defende que um novo contrato social – uma reconceptualização e renovação da educação – deve ser construído a partir das disrupções que estão em curso, que têm a ver com a nossa relação com o planeta, o digital, as democracias e as cidadanias, o trabalho e a demografia (esta dimensão está mais dispersa pelo relatório, embora considere que deveria ter mais relevo), e em cinco dimensões essenciais: pedagogia, currículos, professores, escolas e o amplo leque de possibilidades da educação em todas as áreas da vida e em diferentes espaços culturais e sociais, nomeadamente (1) o estabelecimento de pedagogias cooperativas para estimular a empatia, o respeito à diferença e a compaixão, bem como para construir capacidades para trabalhar juntos; (2) a conceção de currículos ecológicos, interculturais e interdisciplinares, que permitam aos alunos aceder ao e produzir conhecimento; (3) a redefinição das dimensões profissionais dos professores com base no trabalho colaborativo; (4) a necessidade de proteger e transformar as escolas – enquanto lugares sociais que promovem a aprendizagem, a inclusão, a equidade e o bem-estar individual e coletivo – e renová-las para criar futuros justos e equitativos; (5) o pensar a educação muito para além dos espaços escolares, que se vivencia numa multiplicidade de espaços sociais e ao longo da vida.

Por último, referiu que o relatório é sobretudo um convite ao debate e à reflexão, onde todos têm um papel a desempenhar na construção, juntos, de um novo contrato social da educação e, por isso, evita terminar com um conjunto de recomendações aos estados.

A Presidente agradeceu ao Professor António Nóvoa a excelente apresentação e reiterou o compromisso do CNE em participar neste debate em torno deste contrato social e das questões educativas, que é, aliás, o propósito da sua missão.

Aberto o debate, seguiu-se a intervenção do conselheiro Luís Ribeiro que solicitou ao Professor António Nóvoa a sua perspetiva, seguindo a ideia de educação como um direito de todos desde o nascimento, que é reconhecido no relatório apresentado, sobre o debate que tem surgido em Portugal em torno da educação de infância, que é vista como uma extensão para baixo da escolaridade obrigatória, e mencionou, a propósito, a posição da Assembleia da República sobre a Petição que propunha a integração da educação das crianças dos 0 aos 3 anos na Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Professor António Nóvoa esclareceu que a sua comunicação retrata a sua leitura do relatório, que poderá ter muitas outras leituras. Sobre o tema da intervenção do conselheiro, lembrou o facto de todos os sistemas educativos terem sido pensados em função da escolaridade obrigatória, o que “matou” nomeadamente a educação de adultos, podendo dizer-se o mesmo da educação de infância. Lembrou ainda que, hoje, todos sabemos que os primeiros anos de vida são centrais na educação. Considera, por isso, que o direito à educação desde o nascimento

tem de ser visto e pensado de outra maneira – não como uma extensão da escolaridade obrigatória – e que o relatório aponta nesse sentido.

Informou ainda que o relatório está disponível no *site* da UNESCO, em inglês e francês, com resumos noutras línguas, e que uma versão em português está a ser preparada.

No ponto 2. a Presidente informou que a exposição *Arquimedes da Silva Santos: onde vai minha voz?*, que tinha sido anunciada, na sessão plenária anterior, para o CNE de 13 a 17 de dezembro de 2021, está disponível *online*, no sítio do Conselho, uma vez que situação pandémica não permitiu a sua realização presencial.

Mencionou os três *webinars* que tinham sido realizados no âmbito da preparação da Recomendação sobre o *Digital na educação*, de que são relatores os conselheiros João Cravinho, Luís Capucha e José Tribolet e a conselheira Sofia Marques da Silva. Esclareceu que o primeiro esteve mais focado nas possibilidades do digital, o segundo nas respostas institucionais e o terceiro nos recursos disponíveis.

Referiu que estava concluído o estudo *Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade*, solicitado pela Assembleia da República e que não foi possível concluir o relatório *Estado da Educação 2020*, em tempo útil para ser apresentado nesta sessão plenária, mas logo que possível seria enviada a versão eletrónica a todos(as) os(as) conselheiros(as).

No ponto 3, a Presidente colocou a votação a proposta de relato da 146.ª Sessão Plenária, que foi aprovada, mantendo-se ainda um período de uma semana para o envio de eventuais propostas de alteração ou correção.

No ponto 4, a Presidente solicitou aos relatores, conselheiros Joaquim Azevedo e Luís Capucha, que apresentassem o projeto de recomendação *Perspetivar o futuro do ensino profissional*, a quem agradeceu o trabalho e a disponibilidade para a sua conclusão a tempo da sua apreciação nesta sessão plenária. Agradeceu, igualmente, ao conselheiro Pedro Lourtie, coordenador da 2ª Comissão Especializada Permanente, no seio da qual foi debatido o anteprojeto deste documento.

O conselheiro Joaquim Azevedo iniciou a apresentação fazendo uma síntese da estrutura e do foco do projeto de recomendação. Salientou o debate feito na 2ª Comissão Especializada Permanente e lembrou a importância e a relevância que o Conselho tem atribuído ao ensino profissional desde sempre. Referiu que na introdução eram analisados alguns dados e era feita uma pequena reflexão sobre o percurso feito pelo ensino profissional e a necessidade de se pensar o seu futuro. Destacou dois aspetos relevantes associados ao ensino profissional: a longevidade da medida política, que foi essencial para a sua eficácia, a qualificação dos jovens e a escolarização da população a nível do ensino secundário, bem como o contributo para a redução do abandono escolar.

Enunciou e sintetizou as seis áreas problemáticas, que estão referidas na recomendação, nas quais os diferentes atores deveriam concentrar a sua reflexão e ação: (i) A reputação do ensino profissional, (ii) a orientação escolar e profissional, (iii) as escolas, os territórios e rede de oferta de cursos, (iv) a participação ativa dos jovens e (v) a renovação da pedagogia e (vi) o modelo de financiamento.

O conselheiro Luís Capucha acrescentou que o balanço dos 30 anos de ensino profissional em Portugal é positivo, apesar de considerar que não é perfeito, porque não há modelos perfeitos.

Referiu que importaria agora consolidar, alargar e expandir o modelo. Sugere mesmo que os cursos científico-humanísticos poderiam ganhar com a incorporação de alguns dos ensinamentos retirados da experiência do ensino profissional.

No debate superveniente intervieram os conselheiros (as) Antero Resende, Eugénia Gamboa, Fernando Almeida, José Luís Presa, Manuel Porto, Maria Calado, Mário Nogueira, Pedro Lourtie, Rosalia Vargas.

Os (as) conselheiros(as) para além de elogiarem e realçarem a relevância, a clareza e a solidez da Recomendação, destacaram a valorização do ensino profissional, a qualidade da orientação profissional e o financiamento como temas muito pertinentes. Apresentaram algumas sugestões que gostariam de ver no documento, de que se destacam as seguintes:

- maior aposta na informação e divulgação do ensino profissional, de modo a que este seja valorizado e até desejado;
- maior assertividade nas recomendações, evitando-se expressões tais como “logo que possível”;
- a criação de equipas multidisciplinares independentes que promovam uma orientação escolar e profissional de qualidade;
- uma gestão integrada da rede de ofertas educativas, que assente no envolvimento dos jovens e famílias, das entidades empregadoras; dos municípios e das entidades intermunicipais, de que é exemplo, o projeto desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes;
- apostar em experiências de prática profissional no ensino básico, que possibilitem escolhas mais informadas no final do 9º ano de escolaridade;
- maior equidade no acesso ao ensino superior dos alunos oriundos do ensino profissional;
- apoiar e investir numa participação ativa dos jovens em vários níveis, nomeadamente de decisão, não apenas no ensino profissional, mas desde a educação pré-escolar ao ensino superior;
- recomendar a realização de um estudo sobre a sustentabilidade do modelo de financiamento do ensino profissional, tendo em conta uma transposição progressiva para um modelo assente em verbas do orçamento de estado.

A propósito desta temática, foi lembrado o facto de as sociedades mais competitivas e que têm tido uma maior evolução serem as que mais têm investido no ensino profissional. Foi também referido que seria importante que o CNE propusesse uma reunião com a futura Comissão de Educação da Assembleia da República, a criar na próxima legislatura, que resultará das eleições de 31 de janeiro de 2022, para debater sobre as questões expressas nesta Recomendação.

Depois de analisadas as sugestões, que mereceram a atenção e concordância dos relatores, a Presidente colocou a votação o projeto de Recomendação, que foi aprovado por unanimidade.

No ponto 5, a Presidente informou que o Coordenador da 6ª Comissão Especializada Permanente, conselheiro João Cravinho, propôs a integração do Professor Pedro Veiga na referida Comissão, tendo em conta a sua competência técnica e pedagógica em matéria do digital na Educação, documentada no CV enviado. Lembrou que a Lei Orgânica do CNE, Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro, no n.º 5 do artigo 11º estabelece que: “As comissões

especializadas podem ainda integrar, por deliberação do CNE, personalidades de reconhecida competência pedagógica e científica.”. Nesse sentido, colocou a votação dos (as) conselheiros (as) presentes a proposta de integração, que mereceu a concordância de todos, pelo que o Professor Pedro Veiga passará a participar nos trabalhos da 6ª Comissão Especializada Permanente.

No ponto 6, a Presidente informou que dado o fim de mandato do conselheiro Sérgio Niza resolveu propor o conselheiro David Rodrigues para coordenador da 4ª Comissão Especializada Permanente e lembrou que de acordo com o ponto 4 do artigo 11º da Lei Orgânica do CNE (Decreto-Lei n.º 21/2015, de 3 de fevereiro) “Os coordenadores das comissões especializadas permanentes são eleitos de entre os membros do CNE, sob proposta do presidente, por votação secreta e maioria de dois terços dos membros presentes”.

Referiu que como a situação pandémica atual aconselhava a continuação da realização online das reuniões plenárias do CNE, optou-se por antecipar o processo de eleição, para que fosse possível respeitar o disposto no preceito legal acima transcrito, tendo sintetizado o procedimento adotado.

- O boletim de voto foi enviado, via postal, no dia 2 de dezembro de 2021 a todos(as) os(as) conselheiros(as).
- Do envelope endereçado aos(às) conselheiros(as), constava, além do boletim de voto, mais dois envelopes: um em branco, no qual deveria ser inserido o boletim de voto, depois de preenchido, e posteriormente fechado. O outro envelope serviria para devolver ao CNE (já se encontrava endereçado e selado) o referido envelope, em branco, que continha o boletim de voto.
- Através de mensagem eletrónica, enviada no mesmo dia a todos(as) os(as) conselheiros(as), foi explicado todo o procedimento e foi informado que seriam considerados válidos todos os votos com data de expedição de 9 de dezembro de 2021, e que a contagem seria efetuada na sede do CNE, no dia 14 de dezembro de 2021, pelas 15h00, na presença de todos os que desejassem nela participar.

Comunicou que no dia 14 de dezembro tinham chegado ao CNE trinta votos válidos, dos quais vinte e nove a favor e um contra. Mas referiu também que chegaram informações sobre vários atrasos na entrega da correspondência, que impediram o cumprimento dos prazos previstos no procedimento.

Face à situação descrita, a Presidente colocou à consideração dos conselheiros presentes (43), a repetição do procedimento eleitoral ou a validação da votação obtida no primeiro procedimento. De forma generalizada, os(as) conselheiros(as) manifestaram-se (quer por declaração oral, quer através do *chat*) pela validação da votação já efetuada, pelo que foi considerado eleito o conselheiro David Rodrigues para coordenador da 4ª Comissão Especializada Permanente.

A Presidente agradeceu os contributos de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão plenária.